



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.585

Resolve sobre recurso interposto por
Ismael Agostinho Vaz Vieira.

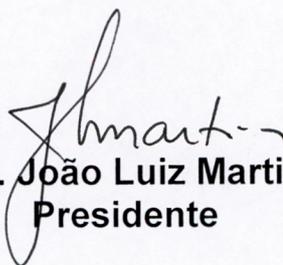
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Ismael Agostinho Vaz Vieira**, por meio do requerimento nº **7.227/2009**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação e, deferir também, a reopção desse Curso para o de **Sistema de Informação**, a partir do próximo semestre letivo.

Ouro Preto, em 02 de abril de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

24 ABR 2009 015